



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 99/2023

Tijucas do Sul, 02 de Junho de 2023

Ilma. Senhora
Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde
Procuradora Municipal
Tijucas do Sul – Pr.

Senhora Procuradora:

Em resposta ao memorando nº159/2023 – JUR e requerimento nº43/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, segue em anexo a listagem referente as obras que estão sendo realizadas no Hospital e cópia do contrato com a empresa responsável pela realização dessas obras;

Informamos que a reforma nos banheiros já foi finalizada e os mesmos já estão sendo utilizados pelos usuários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elaine Castro Neves
Secretária Municipal de Saúde



BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO
Empreitada Preço Unitário

Grau de Sigilo
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVENIO P+B	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
CONVENIENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	AÇÃO / MODALIDADE	
PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL	TIJUCAS DO SUL		CENTRO	AÇÃO / MODALIDADE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	AÇÃO / MODALIDADE	
	ISRAEL CONSTRUÇÕES LTDA	17.869.845/0001-10	MANUTENÇÃO HOSPITAL	AÇÃO / MODALIDADE	

Realizado Acumulado: 30,59%

Período: SEM DATA

Medição: 01

Número de linhas do BM: 61

Orçamento Contratado									
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Inclindo Período	Preço
1.	DEMOLICOES E RETIRADAS				67.734,92	-	-	-	-
1.1.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	3,15	28,76	90,59	-	-	-	-
1.2.	DEMOLUÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM PAREDE DE ALVENARIA LARGURA DE 15CM (INCLUI RETIRADA DA PORTA / JANELA, ALINHAMENTO, REQUADRO COM EMBOÇO, MASSA ACRILICA, FUNDO SELADOR E PINTURA).	M2	6,12	51,02	414,28	-	-	-	-
1.3.	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	3,09	50,01	154,53	-	-	-	-
1.4.	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	8,25	20,04	165,33	-	-	-	-
1.5.	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	4,00	1,14	4,56	-	-	-	-
1.6.	REMOÇÃO DE METAS SANTÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	2,00	7,90	15,80	-	-	-	-
1.7.	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	13,44	1,91	25,67	-	-	-	-
1.8.	REMOÇÃO DE TABEIRA DE BEIRAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	22,40	3,12	69,89	-	-	-	-
1.9.	DEMOLUÇÃO DE BANCADA / BALÇÃO EM CONCRETO, DE FORMA MANUAL.	M2	4,62	24,51	113,24	-	-	-	-
1.10.	REMOÇÃO DE CERCA DE TELA GALVANIZADA, DE FORMA MANUAL.	M2	46,00	4,10	188,60	-	-	-	-
2.	PORTÃO E CERCA EXTERNA				9.585,68	-	-	-	-
2.1.	INSTALAÇÃO DE CERCA DE TELA QUADRANGULAR SOLDADA GALVANIZADA, FIO 2,77 MM, EM MOURÕES EXISTENTES.	M2	45,00	34,02	1.530,90	-	45,00	45,00	1.530,90
2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPa, AF 01/2017	M3	0,37	2.819,88	1.043,36	-	0,37	0,37	1.043,36
2.3.	INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE CORRER 4,00 M DE LARGURA x 1,80 M DE ALTURA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO COM TINTA ALQUÍDICA, COM TRILHOS, ROLDANAS E FECHADURA.	UN	1,00	6.991,42	6.991,42	-	1,00	1,00	6.991,42
3.	ESQUADRIAS				6.417,46	-	-	-	-
3.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M2	3,57	1.102,13	3.934,60	-	-	-	-

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unit.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluído Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluído Período
3.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	161,95	323,90	-	-	-	-	-	-
3.3.	JANELA, DE VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX) 4FOLHA (2 DE CORREI, VIDRO TEMPERADO 8MM, COM PERFIS EM ALUMÍNIO E FECHO, COMPLETA	M2	3,52	423,37	1.490,26	-	-	-	-	-	-
3.4.	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	M2	6,00	111,45	668,70	-	-	-	-	-	-
4.	REVESTIMENTOS				5.804,86	-	-	-	-	-	-
4.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ACETINADO, BORDA RETA DE DIMENSÕES 60X60 CM, APLICADA SOBRE PISO CERÂMICO EXISTENTE, COM ARGAMASSA AC III, (NIVELAMENTO DO PISO E COLAGEM EM CAMADA DE ARGAMASSA DUPLA)	M2	40,32	122,06	4.921,46	-	-	-	-	-	-
4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 32X37 CM APLICADAS COM ARGAMASSA ACOII, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	6,15	70,17	431,55	-	-	-	-	-	-
4.3.	PETROLIL LINEAR EM GRANTO OU MÁRMORE, L = 16CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,02	137,28	551,87	-	-	-	-	-	-
5.	BANCADAS E MESA EM INOX				3.312,82	-	-	-	-	-	-
5.1.	BANCADA, 70X200, H=90 COM PRATELEIRA, EM AÇO INOX (AISI 304), (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	1,00	3.858,34	3.858,34	-	-	-	-	-	-
5.2.	MESA BANCADA, 90X150, H=90 COM PRATELEIRA, EM AÇO INOX (AISI 304), (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	1,00	3.592,82	3.592,82	-	-	-	-	-	-
5.3.	EXECUÇÃO DE MURETAS DE APOIO PARA BANCADAS, EM ALVENARIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO.	M2	2,52	341,93	861,66	-	-	-	-	-	-
6.	PAREDES, DIVISÓRIAS E SUBSTITUIÇÕES				3.036,98	-	-	-	-	-	-
6.1.	DIVISÓRIA COM PLACAS DE PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 35MM, NÚCLEO TIPO COLMEIA, FIXAÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA.	M2	10,81	221,20	2.391,17	-	-	-	-	-	-
6.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,15	105,74	333,08	-	-	-	-	-	-
6.3.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	8,30	7,97	66,15	-	-	-	-	-	-
6.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	8,30	29,71	246,59	-	-	-	-	-	-
7.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				5.774,55	-	-	-	-	-	-
7.1.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO (SUBRAVAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO, INCLUSOS RASGO E CHUBUMBAMENTO EM ALVENARIA E PISO. AF_12/2014	UN	3,00	137,84	413,52	-	-	-	-	-	-

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo Período
7.2.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA SUBRAMAL COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVEN, RIA, AF_12/2014	UN	3,00	133,64	400,92	-	-	-	-	-	-
7.3.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	88,69	88,69	-	-	-	-	-	-
7.4.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	337,10	337,10	-	-	-	-	-	-
7.5.	LAVATÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, DE 70x30 CM, COM RODAPÃO DE 10 CM E SAIA DE 20 CM, INCLUI 2 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁVULA E TORNEIRA TEMPORIZADA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.575,46	3.150,92	-	-	-	-	-	-
7.6.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	80,06	240,18	-	-	-	-	-	-
7.7.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUI TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	2,00	571,51	1.143,02	-	-	-	-	-	-
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				678,45	-	-	-	-	-	-
8.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBRELÂMBOR, COM LED DE 1213 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2022	UN	2,00	33,91	67,82	-	-	-	-	-	-
8.2.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA C, J, IJA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2016	UN	3,00	223,12	669,36	-	-	-	-	-	-
8.3.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, EXCLUINDO LÂMINA 3A E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	1,00	141,27	141,27	-	-	-	-	-	-
9.	BEIRAL EXTERNO				2.399,07	-	-	-	-	2.002,64	2.002,64
9.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 P	M2	13,44	77,64	1.043,48	-	10,00	10,00	-	776,40	776,40
9.2.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2017	M	44,80	11,01	493,25	-	44,80	44,80	-	493,25	493,25
9.3.	TABEIRA DE MADEIRA PARA BEIRAL, LARGURA 1 IE 25 CM, TABUA APARELHADA, EM CAMBARÁ, MACARANI UBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE.	M	22,40	30,68	687,23	-	20,00	20,00	-	613,60	613,60
9.4.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021	M2	5,60	9,95	55,72	-	-	-	-	-	-
9.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF_11/2021	M2	5,60	21,32	119,39	-	5,60	5,60	-	119,39	119,39
10.	PINTURA BANHEIROS E FARMÁCIA				9.151,70	-	-	-	-	9.151,70	9.151,70
10.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM I ÁREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	270,68	17,23	4.663,82	-	270,68	270,68	-	4.663,82	4.663,82
10.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM FAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	270,68	2,70	730,84	-	270,68	270,68	-	730,84	730,84
10.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁ EX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	270,68	13,88	3.757,04	-	270,68	270,68	-	3.757,04	3.757,04
11.	PINTURA EXTERNA				15.051,03	-	-	-	-	-	-
11.1.	LIPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	M2	600,00	1,74	1.044,00	-	-	-	-	-	-

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo Período
11.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	171,00	17,23	2.946,33	-	-	-	-	-	-
11.3.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	570,00	2,70	1.539,00	-	-	-	-	-	-
11.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	570,00	13,88	7.911,60	-	-	-	-	-	-
11.5.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MMXMES	90,00	17,89	1.610,10	-	-	-	-	-	-

Obs:

Obs. 2:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

ALEKSANDER VERSALLI Assinado de forma digital por ALEKSANDER

PEREIRA:01714879909 VERSALLI PEREIRA:01714879909 Dados: 2023.02.13 09:07:18 -03'00'

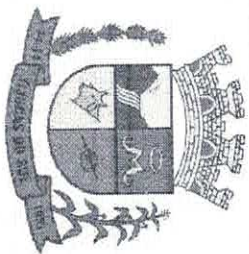
Resp. Técnico Fiscalização:

CREA/CAU:

ART/RRT:

TIUCAS DO SUL, 13 de fevereiro de 2023

Local e Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	% acumulada	Medição acumulad
1		ÁREAS EXTERNAS						
	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	511,57	6,63	R\$ 3.391,71	100,00%	R\$ 2.713,37
	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPES, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAITE DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	637,50	23,91	R\$ 15.242,63	100,00%	R\$ 15.242,63
	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	799,34	3,09	R\$ 2.469,95	100,00%	R\$ 2.469,95
	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	799,34	46,15	R\$ 36.889,36	100,00%	R\$ 36.889,36
	94223	CUNHEIRA METÁLICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	72,00	72,19	R\$ 5.197,68	0,00%	R\$ 0,00
		SOMA =				R\$ 63.191,32	31,36%	R\$ 57.315,30

16 COZINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	COMPOSIÇÃO 4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 3,60 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		1395,24	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	COMPOSIÇÃO 5	BRANQUELEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 3,60 X 0,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		992,26	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	COMPOSIÇÃO 6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,55 X 0,78 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		402,37	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	COMPOSIÇÃO 7	ILHA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,58X0,97 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		1035,37	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2		13,82	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		20,69	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2		46,63	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		52,29	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		65,42	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

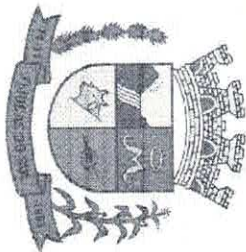


Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	96121	ACABAMENTOS PARA FORNO (RODA-FORNO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2017	M		12,76	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		8,44	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEITE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		935,93	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEITE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, DE CORRER, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1004,83	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2		26,90	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2		14,70	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIÇ COM LAMBRIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		829,51	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00



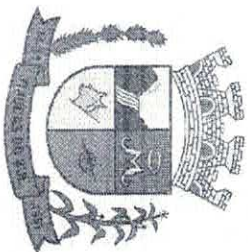
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						22/05/2022
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SOMA =						R\$ 0,00
17 OUTROS						
	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	481,65	R\$ 963,30
	94229	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	205,84	209,82	R\$ 43.189,35
SOMA =						R\$ 44.152,65
18 CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PCD						
	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	42,50	135,36	R\$ 5.752,80
	94962	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,00	295,68	R\$ 1.478,40
						100,00%
						R\$ 5.752,80
						100,00%
						R\$ 1.478,40



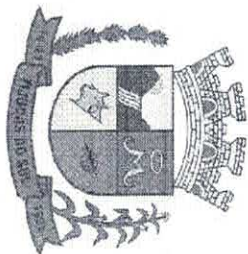
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS							22/05/2022	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	13,80	139,46	R\$ 1.924,55	100,00%	R\$ 1.924,55
	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	85,00	38,37	R\$ 3.261,45	100,00%	R\$ 3.261,45
	COMP 039	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ACETINADO, BORDA REITA DE DIMENSÕES 60X60 CM, APLICADA SOBRE PISO CERÂMICO EXISTENTE, COM ARGAMASSA AC III. (NIVELAMENTO DO PISO E COLAGEM EM CAMADA DE ARGAMASSA DUPLA)	m²	72,50	138,59	R\$ 10.047,78	100,00%	R\$ 10.047,78
	COMP 039	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ACETINADO, BORDA REITA DE DIMENSÕES 60X60 CM, APLICADA SOBRE PISO CERÂMICO EXISTENTE, COM ARGAMASSA AC III. (NIVELAMENTO DO PISO E COLAGEM EM CAMADA DE ARGAMASSA DUPLA)	m²	20,00	138,59	R\$ 2.771,80	100,00%	R\$ 2.771,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						22/05/2022	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
92540		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,00	102,13	R\$ 2.042,60	100,00%
94210		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENHO. AF_07/2019	m²	20,00	49,08	R\$ 981,60	100,00%
95472		VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FORO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	0,00	841,55	R\$ 0,00	50,00%
86903		LAVATÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, DE 70x50 CM, COM RODABANCA DE 10 CM E SAIA DE 20 CM. INCLUSO CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA E TORNEIRA TEMPORIZADA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE METAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	1805,70	R\$ 3.611,40	100,00%
100853		TORNEIRA CROMADA DE MESA PAPEL LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	unid	3,00	234,17	R\$ 702,51	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE REÇOS							22/05/2022	
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
100864		BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/020	unid	1,00	746,62	R\$ 746,62	100,00%	R\$ 746,62
100874		PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	350,32	R\$ 700,64	0,00%	R\$ 0,00
11699		MICROTORIO INDIVIDUAL INCLUSO CONEXÕES (ANSI 304) E = 0,8 MM DE *50 X 45 X 35* (CX A X P)	UNID	1,00	1074,78	R\$ 1.074,78	0,00%	R\$ 0,00
90843		PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, E KACÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1223,41	R\$ 2.446,82	100,00%	R\$ 2.446,82
90831		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, OMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE URO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2,00	135,70	R\$ 271,40	100,00%	R\$ 271,40
102179		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/	M²	0,00	333,61	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
97592		LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREP, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATVR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02, 2020	UNID	4,00	37,73	R\$ 150,92	100,00%	R\$ 150,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 12/2021

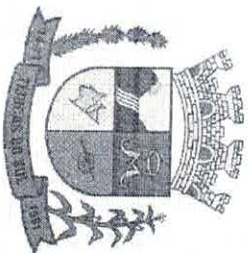
Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
		INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 2						
92030		TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	0,00	69,82	R\$ 0,00	50,00%	R\$ 0,00
94229		CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	13,00	209,82	R\$ 2.727,66	100,00%	R\$ 2.727,66
94231		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,00	62,92	R\$ 314,60	100,00%	R\$ 314,60
86888		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PARA PCD - PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS,) COM FURO FRONTAL	und	2,00	1798,00	R\$ 3.596,00	100,00%	R\$ 3.596,00
95952		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa.	m³	2,05	2.055,38	R\$ 4.203,25	100,00%	R\$ 4.203,25
96116		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	20,00	75,43	R\$ 1.508,60	100,00%	R\$ 1.508,60
98546		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M²	31,73	91,10	R\$ 2.890,15	100,00%	R\$ 2.890,15



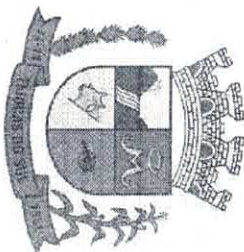
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						22/05/2022
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
98546		PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	7,00	240,89	R\$ 1.686,23
						100,00%
						R\$ 1.686,23
89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	6,00	138,95	R\$ 833,70
						100,00%
						R\$ 833,70
91795		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E	m	33,60	74,40	R\$ 2.499,84
						100,00%
						R\$ 2.499,84
89495		RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCANINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	3,00	12,36	R\$ 37,08
						66,00%
						R\$ 24,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

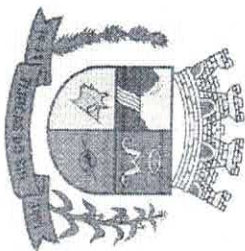
Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
89970		KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00	45,35	R\$ 136,05	33,00%	R\$ 44,90
87244		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	m²	10,00	187,82	R\$ 1.878,20	0,00%	R\$ 0,00
95305		TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	25,00	12,40	R\$ 310,00	0,00%	R\$ 0,00
SOMA =						R\$ 60.587,42	30,93%	R\$ 56.520,04
FARMACIA								
97622		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,00	51,69	R\$ 413,52	100,00%	R\$ 413,52
103334		FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	42,90	135,36	R\$ 5.806,94	100,00%	R\$ 5.806,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIUCAS DO SUL

Planilha SINAPI - 12/2021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						22/05/2022
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
91338		PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GARANTIAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	889,51	R\$ 1.681,17
90830		COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	1,00	154,72	R\$ 154,72
97583		LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	UNID	5,00	100,50	R\$ 502,50
103075		EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/202	M²	27,01	158,04	R\$ 4.268,66
87230		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	27,01	52,29	R\$ 1.412,35
94562		JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,25	630,58	R\$ 2.679,97
						100,00%
						R\$ 2.679,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

Planilha SINAPI - 122021

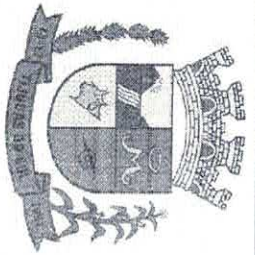
Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

22/05/2022

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	2,25	2.055,38	R\$ 4.614,33	100,00%	R\$ 4.614,33
	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	27,01	75,43	R\$ 2.037,36	100,00%	R\$ 2.037,36
	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	30,68	91,10	R\$ 2.794,49	90,00%	R\$ 2.515,04
	98546	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	13,00	240,89	R\$ 3.131,57	100,00%	R\$ 3.131,57
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	72,60	2,70	R\$ 196,02	100,00%	R\$ 196,02
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	72,60	17,51	R\$ 1.271,23	100,00%	R\$ 1.271,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

planilha SINAPI - 122021

Serviços: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2022

Município: TIJUCAS DO SUL - PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
SOMA =							R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL =							R\$ 204.240,51	R\$ 193.876,42
BDI DE PROPOSTA (28,00%) =							R\$ 261.427,85	R\$ 248.161,82
DESCONTO DE PROPOSTA = 30,10%							R\$ 78.689,78	R\$ 74.696,71
TOTAL COM DESCONTO =							R\$ 182.738,07	R\$ 173.465,11

Tijucas do Sul, 07 de julho de 2022

Eng. Civil ALEKSANDER VERSALLI PEREIRA
CREA-PR 52.101/D
Engenheiro Fiscal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2022

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tijucas do Sul/PR, são registrados os preços para a eventual aquisição, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584/0001-21, com sede e foro em Tijucas do Sul, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 1458, nesta ato representado pelo Sr. José Altair Moreira, prefeito Municipal e a empresa **ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.869.485/0001-10, com sede estabelecida a Rua Raquel Candido de Siqueira, Nº 356, bairro Centro, Cidade de Almirante Tamandaré – (PR), CEP 83.501-310, neste ato representado pelo Sr. Israel Cesar Rosa inscrito no CPF sob nº. 071.265.589-10, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 11/2022, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto da presente ata trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM BASE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI PR-122021 – DESONERADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) empenhar recursos necessários, na assinatura deste contrato, garantindo o pagamento da nota fiscal em dia;
- b) publicar o extrato do contrato no Órgão de Publicação do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga ainda a:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Rua XV de Novembro, 1458 – Centro – CEP 83.190-000 Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1160 – HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br – Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br**

Tijucas do Sul – Estado do Paraná





Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 3.1 Executar o objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada;
- 3.2 Responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto executado, nos termos Código Civil;
- 3.3 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 3.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;
- 3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- 3.6 Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão executados nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
- 3.7 Os itens registrados objeto deste PREGÃO deverão ser entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- 3.8 Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções da Lei n. 8.666/1993.
- 3.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

3.10 O objeto deste pregão será executado de acordo com os pedidos formalizados através da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, nos locais, horários e prazos determinados.

3.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta do contrato.

3.12 As intervenções para prestar os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, nas instalações e equipamentos das edificações de propriedade, ou uso da Prefeitura Municipal, são nas seguintes áreas: Instalações Cívicas; paredes, fundações, reboco, emboço, emassamento, cobertura, pintura, esquadrias, pisos, revestimento, calçamento, jardim, estrutura metálica. Instalações Elétricas; Instalações de Prevenção contra Descargas Atmosféricas; Instalações Hidrossanitárias; Instalações e Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio; Sistema de Sinalização Visual; Sistema de Iluminação de Emergência; Sistema de Quadro elétrico e condutores de ar condicionado.

3.13 Executar os serviços de Manutenção Predial de caráter corretivo e preventivo através de pessoal técnico especializado, com a utilização de ferramentas apropriadas, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

3.14 Promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno, de forma plena e sem encargos adicionais inadiáveis que pela natureza não possam ser executadas no horário normal de expediente ou em casos emergenciais.

3.15 Comunicar por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços e dos equipamentos, apresentando justificativas a serem apreciadas pela Prefeitura Municipal.



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.16 Solicitar prévia autorização da Prefeitura para executar serviços de maior vulto que impliquem na paralisação dos trabalhos executados no prédio ou equipamentos por período de tempo superior a 2 (duas) horas.

3.17 Assumir imediatamente após a conclusão por terceiros, a manutenção dos serviços ou obras incorporadas aos imóveis, dentro do objeto contratado.

3.18 Recolocar em seus devidos lugares, móveis e equipamentos que forem deslocados para execução de serviços, bem como manter o local do serviço limpo durante e na entrega do serviço, sem entulhos ou qualquer material restante do serviço.

3.19 A manutenção corretiva será executada de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Planejamento Urbano, com o orçamento aprovado pela Secretaria Solicitante, assim devendo o executor providenciar o total de mão de obra e os materiais utilizados.

3.20 Toda manutenção será de acordo com as Normas Brasileiras pertinentes em vigor, inclusive de segurança, utilizando sinalização de advertência para o equipamento em manutenção.

3.21 Utilizar ferramentas, equipamentos, e instrumentos adequados (inclusive escadas/andaimes), necessários e suficientes à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e de danos que possam ocasionar à Prefeitura Municipal ou a terceiros.

3.22 Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todas os materiais de construção, bem como para os funcionários as ferramentas, materiais de higiene. Também considera a manutenção, conservação e limpeza das instalações e equipamentos próprios, necessários à prestação completa e perfeita dos serviços a seu cargo, tanto para os serviços da equipe permanente quanto para a realização dos serviços eventuais, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade a guarda e manutenção dos mesmos.

3.23 Os materiais utilizados deverão receber previa aprovação desta Prefeitura, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões especificados, além de serem originais e de primeira qualidade.

3.24 Todos os materiais de consumo serão de responsabilidade da contratada, necessários à execução dos serviços. Também é de responsabilidade da



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

contratada toda mão de obra para execução dos serviços bem como da recomposição de paredes, forros e pisos que tenham sido demolidos ou danificados em decorrência de execução de serviços de manutenção e qualquer outro dano ocasionado a terceiros.

3.25 Além da respectiva mão de obra técnica, observa-se as referidas quantidades de trabalhadores exercendo a mão de obra para manutenção predial, considerando característica dos serviços e efeitos construtivos artesanais, e a demanda, porém, observa-se que devido os projetos, solicita-se

a) um encarregado de obra para despachar os serviços e que contenha quatro equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:

b) 1 oficial pedreiro;

c) 1 oficial carpinteiro/encanador;

e) 1 oficial pintor;

f) 1 oficial eletricitista.

3.26 Para atender a manutenção e auxiliar na respectiva mão de obra, consiste basicamente dos seguintes insumos para a execução dos serviços, com a relação mínima de equipamentos:

01 (um) Kombi ou van, para transporte de pessoal

02 (quatro) carrinhos de mão com pneu de borracha;

01 (um) betoneira, modelo profissional;

01 (um) escada 12 degraus;

3.27 Ferramentas básicas para serviços rotineiros.

O transporte do pessoal para a execução dos serviços deverá ocorrer em veículo adequado, de modo a atender as exigências trabalhistas e de segurança; sendo no mínimo 01 (uma) kombi e/ou 01 (uma) van, dependendo da quantidade de equipes.

3.28 Atendida às necessidades da Contratante, as características dos veículos e equipamentos, tais como marca e modelo, ficam a critério da Contratada.

3.29 A contratada deverá manter os veículos, maquinários e implementos em perfeitas condições de funcionamento. Os veículos, maquinários e implementos serão, obrigatoriamente, de acordo com as determinações constantes deste Edital, padrões, dizeres e logotipos.



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.30 A contratada deverá fornecer todo e qualquer equipamento e/ou ferramental necessário para o bom desempenho dos serviços contratados, atendendo aos padrões de limpeza e conservação, conforme especificado no edital.

3.31 Todo equipamento deverá ser conservado em perfeitas condições de limpeza e funcionamento, sendo obrigatória a execução de nova pintura, a critério da fiscalização, nos padrões, dizeres e logotipo pré-determinados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação.

3.32 Os veículos deverão trazer, além de placas regulamentares, as indicações necessárias à identificação da Contratada e telefone para reclamações, na forma estabelecida pela Prefeitura, bem como, equipamentos de sinalização e segurança. A contratada deverá dispor de garagem ou pátio para guarda de seus veículos e equipamentos, não sendo permitida a permanência de veículos e ou equipamentos na via pública, quando não estiverem em serviços.

3.33 A contratada deve seguir um cronograma realizado pela Secretaria responsável, antes do início de cada intervenção, contendo as datas e etapas a serem cumpridas.

3.34 A contratada deve seguir o orçamento realizado pela Engenharia da Prefeitura, antes do início de cada intervenção, validando os orçamentos, os quais devem conter valores a serem pagos, quantidades de cada serviço discriminado por item, quais serviços deverão ser efetuados, a secretaria a que se destina o serviço, local da intervenção, datado e com numeração cronológica.

3.35 As entregas dos serviços dentro dos prazos, nas condições previstas nas planilhas orçamentárias, são fundamentais para o recebimento da obra/serviço, inclusive as exigências dos itens anteriores de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Rescindir-lo, unilateralmente, nos casos previstos em lei;
- c) Fiscalizar a sua execução, diretamente, através de profissional designado;
- d) Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado;



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor certo e ajustado de R\$ 985.600,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo os valores unitários conforme descrito abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd	Valor	VALOR + BDI (28%)	Desconto mínimo
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em edificações públicas municipais e equipamentos públicos do município de Tijucas do Sul, de forma preventiva e corretiva, com base na Planilha Orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR-092021 – desonerado.	Serviço	1	R\$ 770.000,00	R\$ 985.600,00	30,10%

Os pagamentos serão realizados por depósito na conta corrente indicada pela empresa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela futura contratada.

A(s) nota(s) fiscal(is) que for(em) apresentada(s) com erro será(ão) devolvida(s) ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo para pagamento desta cláusula, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente. A



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

contratada que não possuir conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A. deverá arcar com as taxas bancárias de transferência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

O prazo da presente ata inicia-se na data de sua assinatura e tem vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SETIMA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

As despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0002.2003 Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento.

350 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

460 (0511) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

04 Secretaria Municipal de Finanças

001 Departamento de Finanças

04.123.0002.2004 Manutenção do Departamento de Finanças

630 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

740 (0510) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

770 (0511) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

05 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

002 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2006 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

1100 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jurídica.

1170 (0797) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

1200 (0934) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

1230 (0938) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

1270 (0940) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

08.244.0008.2010 Serviço de Proteção Social

1350 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

003 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

08.243.0008.6001 Gestão do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

1520 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

004 Fundo Municipal de Pessoa Idosa

08.241.0008.2008 Gestão do Fundo Municipal de Pessoa Idosa

1620 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

005 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

08.242.0008.2009 Gestão do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

1720 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

006 Departamento do Conselho Tutelar

08.243.0008.6002 Manutenção do Conselho Tutelar

1850 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.



06 Secretaria Municipal de Agricultura

001 Departamento de Agricultura

20.608.0010.2012 Manutenção do Departamento de Agricultura

2080 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2140 (0510) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2150 (0511) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

002 Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável

20.608.0008.2013 Gestão do Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável

2250 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

07 Secretaria Municipal de Viação e Obras

001 Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

15.451.0009.1001 Pavimentação de Vias

2840 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15.451.0009.2014 Manutenção do Departamento de Viação e Obras

2460 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2520 (0504) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2540 (0507) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2560 (0512) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15.451.0009.2038 Manutenção do Departamento de Urbanismo

2720 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



08 Secretaria Municipal de Educação

001 Departamento de Educação

12.031.0005.2015 Gestão do Ensino Fundamental

3220 (0103) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

3350 (0104) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

3410 (0107) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

12.365.0006.2016 Gestão das Atividades do Ensino Infantil

3890 (0103) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

3940 (0104) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

3980 (0107) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

09 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4580 (0303) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

4750 (0494) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

4810 (0495) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

4830 (0500) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

4860 (0518) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10 Secretaria Municipal de Industria Comercio e Trabalho

001 Departamento de Industria Comercio e Trabalho

23.691.0011.2031 Manutenção do Departamento de Industria Comercio e Trabalho

5650 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

002 Fundo Municipal do Trabalho

23.691.0011.2032 Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho

5720 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

11 Secretaria Municipal de cultura e esporte

001 departamentos de Apoio à Cultura e ao esporte

27.812.0004.2033 Manutenção do Departamento de Cultura e Esporte

5860 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

12 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

001 Departamento de apoio ao Turismo e Meio ambiente

18.541.0006.2036 Manutenção do Departamento de apoio ao Turismo e Meio ambiente

6090 (0000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias consecutivos, multa diária de 0,2% sobre o valor total do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos, multa diária de 0,4% sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Tijucas do Sul.



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Parágrafo segundo: Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Município de Tijucas do Sul poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no contrato, cumuladas ou não às seguintes sanções:

- c) Advertência por escrito, quando o Contratado deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução do objeto contratado/licitado;
- d) Multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a falta for em decorrência ao não atendimento da solicitação de correção apontadas pela advertência escrita
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tijucas do Sul pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese em que o Contratado, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante o Município de Tijucas do Sul.

Caso a multa não seja cobrada na forma prevista, deverá ser recolhido no Serviço de Tributação deste Município, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado nesta ata ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Tijucas do Sul.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir a presente ata unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Rua XV de Novembro, 1458 – Centro – CEP 83.190-000 Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1160 – HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br – Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul – Estado do Paraná



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A rescisão da presente ata poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA ATA

A declaração de nulidade desta ata opera retroativamente impedindo os atos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que está houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO

A presente Ata fica vinculada ao Pregão nº 11/2022 sendo obrigatório, às partes, manter durante todo o período de vigência desta Ata às condições de qualificação apresentadas na fase respectiva do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Os casos omissos serão analisados de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

A despesa, decorrente dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - Rua XV de Novembro, 1458 - Centro - CEP 83.190-000 Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1180 - HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br - Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul - Estado do Paraná



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A futura ata poderá ser alterada, mediante termos aditivos, por acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte do CONTRATANTE no caso de acréscimos ou supressões de até 25% do valor total atualizado, conforme art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Se o motivo para a alteração contratual for apontado pelo contratado, o mesmo deverá formalizar pedido e encaminhar ao Protocolo do Município, e somente poderá executar tais alterações, se aprovado pelo ordenador da despesa do Município e formalizado através de Termo Aditivo.

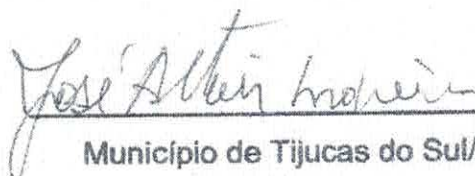
E se o motivo da alteração contratual for apontado pelo Município, da mesma forma, o contratado somente poderá executar as alterações, após formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro competente

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer pôr mais competente que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento da presente Ata, firmam-na em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Tijucas do Sul/PR, 08 de abril de 2022



Município de Tijucas do Sul/PR

José Altair Moreira

Prefeito Municipal

Contratante





Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 17.869.485/0001-10

Contratada

Testemunhas:

Nome: Fernando Cezar RG: 6.072.724-4

Nome: Leon Alves Pereira RG: 9.912.7010